

APRESENTAÇÃO

Este manual é destinado a orientar os estudantes e seus familiares acerca das atividades escolares, dos direitos e deveres dos alunos, tendo em vista a organização pedagógica e o funcionamento interno do Colégio Saber Viver. Solicitamos a todos uma leitura atenta e a colaboração no atendimento aos tópicos que serão cautelosamente apresentados.

Em face da diversidade de situações e ocorrências possíveis, não se pretende esgotar, aqui, todos os encaminhamentos e/ou resoluções, porém, discorreremos sobre tudo aquilo que é previsível no ambiente escolar. Assim, pretendemos levá-los à compreensão do que consideramos **disciplina, respeito e ética**. Solicitamos a todos, portanto, uma leitura atenta deste manual, bem como sua colaboração no atendimento aos tópicos que serão apresentados.

Nas páginas seguintes, estão explicitados as orientações e os esclarecimentos para a convivência com colegas e profissionais do colégio e, assim, haver o aproveitamento de todas as oportunidades de aprendizagem.

O conteúdo disponibilizado permitirá acesso às atividades e aos procedimentos adotados por essa equipe de profissionais, que é um diferencial em educação. Se forem precisos maiores esclarecimentos, procurem a Coordenação Pedagógica de competência ou se informem com algum dos nossos colaboradores.

Observem, também, as orientações disponíveis nos canais oficiais de comunicação do Colégio Saber Viver.

E contem conosco sempre!

Atenciosamente,
Direção Pedagógica do Colégio Saber Viver.

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR NESTE MANUAL?

1. Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Médio

- 1.1. Coordenação Pedagógica
- 1.2. Coordenadores de Área
- 1.3. Serviço de Orientação Psicopedagógica – SOP

2. Organização da Rotina Escolar

- 2.1. Horários de Funcionamento do Colégio
- 2.2. Atrasos
- 2.3. Saídas Antecipadas
- 2.4. Autorização de Saída
- 2.5. Em caso de Ausência
- 2.6. Horário do Recreio
- 2.7. Fardamento
- 2.8. Controle de Acesso
- 2.9. Frequência às aulas, às atividades escolares e uso do material.

3. Orientações Específicas

1. Medicamentos
2. Achados & Perdidos
3. Uso de Equipamento Eletrônico e Celular
4. Armários (Lockers)

4. Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

- 4.1. Agenda Eletrônica
- 4.2. Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica
- 4.3. Solicitação de Relatórios Específicos de Desenvolvimento e Aprendizagem
- 4.4. Plantões Pedagógicos
- 4.5. Plataformas Pedagógicas
- 4.5.1 Sistema Ari de Sá (SAS)
- 4.5.2 Avaliação Diagnóstica SAS

5. Avaliação da Aprendizagem

- 5.1. Sistema de Avaliação
- 5.2. AV1, AV2 e AV3
- 5.3. Provas de Segunda Chamada
- 5.4. Recuperação da Aprendizagem
- 5.5. Avaliação Final

6. Atividades Extracurriculares e Culminâncias Pedagógicas

- 6.1. Aula de Campo
- 6.2. Oficinas de Esporte
- 6.3. Monitoria

7. Direitos e Deveres dos Alunos

- 7.1. Direitos do Estudante
- 7.2. Deveres do Estudante
- 7.3. Regras Importantes de Convivência Estudantil
- 7.4. Regras de Conduta
- 7.5. Medidas Disciplinares

1 Equipe Técnico-Pedagógica do Ensino Médio

Seja qual for sua dúvida ou necessidade no ambiente escolar, há uma equipe competente e disponível para atendê-los. Que tal conhecer os setores do colégio e os profissionais que neles atuam?

1.1. Coordenação Pedagógica

É a equipe que acompanha toda a rotina escolar, desde a organização e estruturação do calendário/horários, até as avaliações e demais atividades de sala; desenvolve estratégias para facilitar o monitoramento de toda a ação pedagógica e desempenho dos estudantes. Compete também à Coordenação intermediar conflitos, promovendo sempre a escuta empática, com o objetivo de cuidar do aluno individualmente, buscando seu crescimento e melhor desempenho.

Confira quem é a Coordenadora Pedagógica responsável pelas turmas/nível de ensino, em cada turno escolar, e respectivos horários:

Turmas/Turno	Coordenadora	Horário
9º ano e 1ª série do Ensino Médio	Tânia Nascimento tania.nascimento@colegiosaberviver.com.br (81) 99610-5317	7h às 12h (segunda a sexta-feira) 14h às 17h (terças e quintas-feiras)
2ª e 3ª série do Ensino Médio	Hayalla Elaine Teixeira hayalla.elaine@colegiosaberviver.com.br Contato corporativo – (81) 99694-4931	7h às 12h (segunda a sexta-feira) 14h às 17h (terças e quintas-feiras)



Tânia Nascimento



Hayalla Teixeira

A Coordenadora Pedagógica dispõe de um(a) Assistente de Coordenação, que a auxiliará nas atividades diárias, e com quem os estudantes também poderão contar.

1.2. Coordenadores de Área

O Coordenador de Área é responsável por articular, acompanhar e fortalecer o trabalho pedagógico das disciplinas sob sua gestão. Sua principal função é garantir a coerência curricular, o alinhamento entre planejamento, ensino e avaliação, além de promover práticas que favoreçam a aprendizagem.



LINGUAGENS

Larissa Caroline



MATEMÁTICA

Ronilson Araujo



CIÊNCIAS DA NATUREZA

Claudio Monteiro



CIÊNCIAS HUMANAS

Jonh Tavares

1.3. Serviço de Orientação Psicológica/Psicopedagógica – SOP

Este é o setor que cuida especialmente do(a) estudante. O(a) aluno(a) poderá ser convidado(a) pelo SOP, encaminhado(a) pela Coordenação Pedagógica ou procurar atendimento espontaneamente. Haverá sempre um profissional preparado para ouvir e orientar, podendo encaminhar o(a) estudante para algum atendimento especializado se for necessário. A equipe do SOP também pode ouvir os pais/responsáveis e tentar encontrar soluções para os problemas e/ou dificuldades de aprendizagem. Para ter acesso aos serviços, os pais devem marcar um atendimento no SOP por meio da agenda eletrônica.

Psicóloga/Psicopedagogo	Horários
Psicóloga Flávia Escorel	7h às 12h (segundas, terças e quintas-feiras) 13h às 18h (quintas-feiras)
Psicopedagogo Carlos Heitor Brito	7h às 12h (segunda a sexta-feira)



Flávia Escorel



Heitor Brito

2 Organização da Rotina Escolar

Para que os pais possam organizar suas dinâmicas familiares, segue-se, abaixo, um quadro com a organização prevista para algumas das atividades pedagógicas que ocorrerão este ano. Vale ressaltar que este calendário pode sofrer alterações em caso de necessidade no processo pedagógico ou por eventos que escapem ao controle da instituição. Neste caso, manteremos a comunicação e a atualização destas informações.

2.1 Horários de Funcionamento do Colégio

O Colégio Saber Viver funciona no horário das 6h30 às 18h30. Entretanto, os serviços e horários não são os mesmos para todos os alunos. Portanto, pedimos que fiquem atentos às informações abaixo:

Turno	Turmas	Entrada	Saída
Manhã	9º ano (Pré-médio)	7h10	12h20/ 13h05
	1ª ao 3ª série do Ensino Médio (segundas, quartas e sextas-feiras)	7h10	12h20/ 13h05
	1ª ao 3ª série do Ensino Médio (terças- feiras)	7h10	12h20/ 13h05
	1ª ao 3ª série do Ensino Médio (quintas-feiras)	7h10	12h20/ 13h05
Tarde Integral	9º ano (Pré-médio)	14h15	17h35
	1ª ao 3ª série do Ensino Médio (terças e quintas-feiras)	14h15	18h20

*Sujeito a modificações, conforme o horário de aulas de cada turma.

2.2 Atrasos

O tempo de tolerância de atraso para os estudantes é de **15 minutos**, a contar do horário de entrada. O atraso será registrado pelo(a) Assistente de Coordenação/Disciplina, e os pais/responsáveis serão informados via agenda. A partir do 3º atraso (no mesmo mês), a Coordenação entrará em contato com seus responsáveis, a fim de analisar os atrasos e, se possível, evitar outras ocorrências.

2.3 Saídas Antecipadas

Caso o(a) estudante precise se ausentar antes do término das aulas, seus pais/responsáveis deverão observar as atividades das quais ele(a) participaria naquele dia. Então, deverá solicitar à Coordenação, por meio da agenda digital, que o(a) **aluno(a) seja autorizado(a) a deixar a escola**.

Nesse ato, os responsáveis declaram estar cientes e assumem as consequências da ausência do(a) estudante, cujas implicações poderão ser: desconhecimento dos conteúdos do dia, falta nas atividades de avaliação (provas, simulados, etc); não participação nos trabalhos e tarefas; perda de revisões para as provas, entre outras.

2.4 Autorização de Saída

Qualquer mudança na rotina do(a) estudante, que implique sair da escola antecipadamente, deve ser comunicada por escrito, via agenda eletrônica ou informada na secretaria da escola.

2.5 Em caso de Ausência

Frequentar as aulas e realizar as atividades avaliativas são compromissos importantes. Contudo, imprevistos acontecem e nem sempre é possível, para o aluno, estar presente.

Caso o(a) estudante adoeça, algumas medidas são imprescindíveis antes de sua vinda à escola. Se a doença for **infectocontagiosa**, isto é, dessas que passam de uma pessoa para a outra, ele(a) **não poderá frequentar** as aulas por algum tempo. Dessa forma, também cuidará da saúde dos colegas e funcionários.

Em tal situação, os pais/responsáveis devem entrar em contato com a respectiva Coordenação, informar a razão da ausência e entregar, logo que possível, o atestado médico. Assim, serão providenciadas novas oportunidades de aprendizagem com a realização de tarefas e trabalhos.

2.6 Horário do Recreio

Diariamente, os alunos contam com um tempo destinado a descanso, descontração e lanche (intervalo que aqui é chamado de **recreio**). Os recreios estão organizados conforme o horário abaixo:

Turno	Dias da semana	Horário
Manhã	Segundas, quartas, quintas e sextas-feiras	1º recreio: 8h40 às 9h 2º recreio: 10h30 às 10h50
	Terças-feiras	1º recreio: 8h40 às 9h (9º Ano e 1ª Série) 1º recreio: 9h25 às 9h45 (2ª e 3ª Série)
Tarde	Terças e quintas-feiras	Recreio único: às 16h50

Ao término do recreio, os(as) alunos(as) deverão retornar à sua sala ou ao ambiente pedagógico onde prosseguirão com sua rotina.

2.7 Fardamento

Para frequentar o colégio, o uso do uniforme escolar é obrigatório. Para os estudantes do **Ensino Médio**, o fardamento consiste de:

- calça *jeans* tradicional, azul (sem detalhes e rasgos);
- camisa da escola;
- *shorts/camisa de Educação Física*, usados somente nas aulas de Educação Física;
- calçado tipo **tênis** (cor livre).

Diante de algum imprevisto, os pais/responsáveis deverão informar, à Coordenação Pedagógica de competência, o motivo pelo qual o(a) estudante encontra-se sem o fardamento completo.

Atenção: camisas de evento não fazem parte do uniforme escolar.

2.8 Acesso à Escola: identificação e controle

Para ingressar (ou sair) das dependências do Colégio, **pais/responsáveis e estudantes** devem passar pelas catracas com vistas à sua **identificação digital (reconhecimento facial)**. O cadastramento é necessário desde o início do ano letivo; assim, os pais/responsáveis, que ainda não tenham realizado o cadastro, devem procurar a **Secretaria da escola** para a regularização.

Após o início das aulas (7h10/14h15), não é permitida a circulação de **pais/responsáveis, acompanhantes ou visitantes** nas dependências da escola, sem o acompanhamento de um **profissional escolar**, em respeito às normas de segurança e organização institucional.

2.9 Frequência às atividades escolares e uso do material

De acordo com o horário escolar divulgado no início do ano letivo, o(a) estudante do Ensino Fundamental II deverá frequentar todas as aulas previstas para cada turno. Ao final do ano, a frequência será apurada considerando o total de horas letivas de cada componente curricular, sendo exigida a presença mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** para fins de progressão escolar.

O estudante que ultrapassar o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** de faltas, durante o ano letivo, estará sujeito às medidas pedagógicas previstas pela instituição, **podendo ocorrer a retenção**, conforme a legislação vigente.

É dever do estudante comparecer diariamente às aulas com todo o material escolar necessário, bem como realizar e apresentar as atividades propostas pelos professores.

Durante o período das aulas, o(a) aluno(a) deverá permanecer em sala, não sendo permitida sua circulação em outros espaços da escola sem **autorização** prévia e por escrito **da Coordenação e/ou da Assistência Pedagógica**.

3 Orientações Específicas

3.1 Medicamentos

Caso o(a) estudante precise tomar algum medicamento no período em que se encontra na escola, o remédio deverá vir em sua embalagem original, dentro de um saco plástico transparente, devidamente identificado com o nome do(a) aluno(a). Quando possível, recomendamos:

- enviar apenas a dose diária;
- que as doses sejam administradas pelos próprios estudantes, ou pelos responsáveis, de preferência, fora do horário escolar.
- não serão administrados medicamentos sem as devidas informações e autorização dos pais/responsáveis por escrito, via agenda. Remédios de tarja preta deverão ser aplicados, apenas, em casa.

3.2 Achados & Perdidos

É importante que tanto a família quanto a escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, a exemplo do zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega. Lembramos, no entanto, que não podemos nos responsabilizar por materiais perdidos. Os objetos encontrados

nas áreas comuns da escola, que não estiverem devidamente identificados, serão enviados para a seção de Achados & Perdidos, e os alunos podem solicitar aos profissionais da escola para verificar se o item perdido foi encontrado.

Ao final de cada semestre, os objetos que não forem identificados ou procurados pelos responsáveis serão doados a instituições ou iniciativas sociais.

3.3 Uso de Equipamentos Eletrônico e Celular

Em conformidade com a Lei nº15.100/2025, no Colégio Saber Viver, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis durante as atividades pedagógicas. Havendo necessidade, tendo em vista o desenvolvimento das competências digitais, os pais serão informados via Agenda Eletrônica, sobre o dia e a atividade em que o equipamento será utilizado. O(a) aluno(a) deverá guardar o celular no armário localizado fora da sala de aula. Caso o(a) aluno(a) não siga essa orientação e utilize o aparelho, o dispositivo será retido e os pais serão comunicados para vir fazer a retirada pessoalmente.

3.4 Armários (*Lockers*)

Para maior conforto e mobilidade dos alunos, que em alguns dias da semana precisam permanecer mais tempo na escola, o Colégio Saber Viver disponibiliza armários individuais (*lockers*) aos que desejarem guardar seus pertences nas dependências da escola.

O uso desses armários é **opcional**, porém, há normas específicas para isso. Assim, os pais/responsáveis que permitirem o uso de um *locker*, deverão ler atentamente o **termo de utilização** (disponível na Secretaria ou assistente de disciplina) e, junto ao usuário, assinar o documento. Cobra-se, por tal serviço, uma taxa anual, referente à manutenção e limpeza periódica do armário, visando à segurança e ao bem-estar do estudante.

4 Comunicação e Acompanhamento Pedagógico

4.1 Agenda Eletrônica

É de extrema importância que os pais acessem diariamente o aplicativo a fim de acompanharem a rotina escolar do seu filho. Por meio da agenda eletrônica diária, os pais ou responsáveis dos nossos alunos podem acompanhar toda a rotina escolar de seus filhos, com resumo das atividades

e ocorrências do dia, bem como conteúdos ministrados pelos professores em cada aula, as tarefas para casa, comunicados, avisos e fotos de algumas atividades pedagógicas. Além disso, é possível acessar os recursos da cantina, financeiro, notas e aviso de chegadas na proposta.

Os pais devem estar atentos às sinalizações dos professores. Qualquer informação individualizada (esquecimento de atividade de casa, ausência de material, etc) será realizada via agenda e os pais devem marcar que estão cientes do ocorrido.

Também é possível entrar em contato com algum profissional para tirar dúvidas específicas ou agendar atendimentos.

4.2 Atendimento com Professores e Equipe Técnico-Pedagógica

Valorizamos a privacidade de nossos colaboradores e respeitamos seu tempo de descanso fora do horário de trabalho. Por isso, não são divulgados os contatos pessoais (nº de telefone, *Facebook*, *Instagram* e *e-mails*) dos professores e demais componentes da equipe técnico-pedagógica.

Caso necessitem agendar um atendimento com algum professor ou com a equipe técnico-pedagógica, os pais entrarão em contato através da agenda eletrônica ou pelo Plantão Pedagógico para esses momentos de *feedbacks*. No Colégio Saber Viver, damos prioridade ao acolhimento e à escuta do aluno e de seus familiares. Por isso, todos devem se sentir à vontade para tirar as dúvidas.

4.3 Solicitação de Relatórios Específicos de Desenvolvimento e Aprendizagem

Caso seja necessário, as famílias podem solicitar relatórios individuais de acompanhamento pedagógico, para fins de utilização em avaliações médicas ou terapêuticas. A solicitação desses relatórios deve ser feita apenas por meio da agenda eletrônica. Lembramos que é necessário enviar, em anexo, a solicitação do médico ou terapeuta, para que possamos providenciar o material. O prazo para entrega do relatório é de 12 dias úteis.

4.4 Plantões Pedagógicos

Com o objetivo de aprimorar a aprendizagem, orientar e acompanhar o desempenho dos alunos, a cada unidade é promovido um Plantão Pedagógico. Objetivamos, assim, proporcionar um encontro entre a família, os professores e a Coordenação, para falarem a respeito do desenvolvimento escolar do

aluno, tratem de aspectos relacionados ao comportamento em sala e de possíveis medidas para melhorias na aprendizagem. Esse encontro é individual e deve ser marcado previamente, via agenda.

4.5 Programas e Plataformas utilizadas

4.5.1 Sistema Ari de Sá – SAS

COLEÇÃO MODULAR

A coleção modular foi especialmente criada para atender aos nossos estudantes. Cada disciplina possui seu conjunto de módulos; os livros físicos modulares se apresentam de forma disciplinar, tendo cada disciplina seu conjunto de módulos específicos, preparando para o vestibular seriado – SSA – e as habilidades do ENEM.

Além disso:

- Cada material possui capas de cores diferentes para facilitar a rotina de estudos dos alunos;
- O material favorece o professor, dando-lhe autonomia para organizar a oferta dos módulos de cada série, de acordo com a sua sequência didática, possibilitando a organização dos conteúdos para atender às demandas dos principais vestibulares;
- Todos os módulos com paginação e numeração de capítulos independentes;
- Todos os módulos das disciplinas contêm conteúdos e exercícios;
- Contém exercícios específicos do SSA – UPE.

4.5.2 Avaliação Diagnóstica SAS

A Avaliação Sistemática é um simulado desenvolvido pelo SAS e realizado em datas marcadas previamente. É uma atividade obrigatória, aplicada 3 vezes ao ano de forma presencial ou *online*. O resultado do simulado é mais uma das ferramentas utilizadas para o acompanhamento pedagógico. Alunos com baixo desempenho serão comunicados e terão acompanhamento via monitoria.

5 Avaliação da Aprendizagem

Neste tópico, será esclarecido tudo que diz respeito ao **Sistema de Avaliação do Colégio Saber Viver**.

5.1 Sistema de Avaliação

É importante dizer que a avaliação é parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem; ele se dá formal e sistematicamente, conforme consta do **Calendário de Avaliações**.

As avaliações serão realizadas semanalmente, com o objetivo de criar uma rotina de estudo para nossos estudantes. Tendo em vista o bom desempenho acadêmico, é importante que os conteúdos abordados pelos professores, durante as aulas, sejam revisados diariamente, pois é de suma importância mantê-los em dia, evitando acúmulo.

O estudante deverá cumprir o calendário de avaliação e suas normas:

1. O estudante que for flagrado com celular ou outro eletrônico durante a realização da(s) prova(s) terá o aparelho e a prova recolhidos. Será feito o registro do fato implicando nota ZERO (0,0) a todas as provas do dia. O(s) aparelho(s) apenas será(ão) devolvido(s) aos responsáveis.

2. No caso de "cola" (registro em papel, na mão ou uso de meios ilícitos de informações) ou outra forma de comunicação, durante a aplicação da prova, o fato será comunicado à Coordenação e à Direção Pedagógica, para que sejam tomadas as providências devidas (recolhimento da prova, juntamente com a "cola") e a avaliação terá sua nota ZERO (0,0) e o fato será comunicado aos responsáveis.

3. Após o início da aplicação da prova, o estudante só poderá ausentar-se em caso excepcional e devidamente acompanhado da Coordenação.

4. Em caso de falhas na elaboração das questões, o professor tomará as providências necessárias para que não haja prejuízo ao estudante. Ele próprio comunicará ao estudante, durante a aula, as decisões tomadas.

5. Em caso de discordâncias sobre a elaboração das questões e/ou correção de provas, será necessário enviar um e-mail para a Coordenação, contestando a questão. Para isso, é necessário informar no corpo do e-mail: a prova, a disciplina, o professor, a questão e elaborar, de forma concisa, os motivos que levam a discordância sobre a referida questão. As contestações só serão aceitas se enviadas por e-mail e em até 48h após a **prova**.

5.1.1 AV1, AV2 e AV3

Nossas três notas decorrem de avaliações formais, que são aplicadas ao longo do **trimestre** letivo. Cada avaliação (ou prova) valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

A AV1 e a AV2 são avaliações que acontecem a cada terça-feira da semana, das 7h10 às 10h para a 2ª e 3ª série, e das 10h30 às 13h05 para o 9ºano (Pré-médio) a 1ª série, conforme a seguinte organização:

- 1º BLOCO** – Linguagem (Língua Portuguesa, Inglês e Redação);
- 2ª BLOCO** – Natureza (Biologia, Química e Física);
- 3ª BLOCO** – Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia);
- 4ª BLOCO** – Matemática e Inglês.

9º ano - Pré-médio

- 1º BLOCO** – Linguagem (Língua Portuguesa, Redação e Inglês);
- 2ª BLOCO** – Natureza (Biologia, Química e Física);
- 3ª BLOCO** – Humanas (História, Geografia e Filosofia);
- 4ª BLOCO** – Matemática.

Obs.: Espanhol, Arte e Educação Física acontecerão em atividades propostas pelos respectivos professores.

A AV3 será composta por um bloco de provas que simulam as questões dos principais vestibulares, acontecendo durante dois sábados pré-agendados em nosso calendário de provas.

As médias trimestrais são calculadas da seguinte forma:

$$\underline{AV1 + AV2 + AV3} \geq 7,0$$

5.2 Provas de 2ª Chamada

Caso o(a) estudante falte no dia de alguma avaliação, seus pais/responsáveis deverão ir à Secretaria até **48 horas** após a aplicação, para solicitar a prova de 2ª chamada. É necessário anexar um atestado médico, justificando a ausência, ou pagar uma taxa por avaliação.

Fique atento: a avaliação de 2ª chamada é uma **oportunidade única** e deve ser realizada logo após a AV2.

As provas de 2ª chamada serão aplicadas no contraturno (conforme calendário) às segundas, quartas e sextas-feiras (pré-agendadas).

5.3 Recuperação da Aprendizagem

Terá direito a submeter-se à Prova de Recuperação o(a) estudante que não atingir a nota 7,0 (sete) na unidade, somada as três notas obtidas no processo (AV1, AV2 e AV3), divididas por três.

$$\text{MÉDIA TRIMESTRAL + NOTA DE RECUPERAÇÃO} \geq 7,0$$

Os conteúdos programáticos da prova de recuperação são referentes a todo conteúdo trabalhado ao longo da unidade.

5.4 Avaliação Final

Se, ao final do ano, o(a) estudante não obtiver a média final mínima para aprovação, terá sua última oportunidade de avaliação, que é chamada de Recuperação Final (RF).

Após a Recuperação Final, um novo cálculo será feito com as notas. A Média Anual será somada à nota da RF e dividida por 2. Essa será a média válida ao final do ano, ou seja, a Média Final (MF). Desta forma, observe que: **MF = (MA + RF): 2.**

Para o aluno ser aprovado após a Recuperação Final, a MF mínima deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).

É importante lembrar que, durante o processo avaliativo, o(a) estudante que for flagrado(a) consultando algum material, sem autorização, terá sua avaliação retida e receberá as devidas sanções.

6 Atividades Extracurriculares e Culminâncias Pedagógicas

6.1 Aula de Campo

A construção do conhecimento pode ir muito além do espaço da sala de aula. Sendo assim, estão incluídas em nossas atividades pedagógicas duas aulas de campo ao ano, com o intuito de integrar os alunos e unir prática e teoria, possibilitando a contextualização do conhecimento. As aulas de campo são comunicadas antecipadamente, com o respectivo roteiro, a equipe de acompanhamento e os custos.

6.2 Oficinas de Esporte

Caso os alunos desejem realizar atividades esportivas no colégio, devem procurar a Secretaria, onde receberão informações sobre a(s) modalidade(s), turmas abertas, horários disponíveis e custos.

6.3 Aprofundamento

Nas segundas e sextas-feiras, e sem custo adicional, os alunos podem ficar na escola, no contraturno, para receber assistência pedagógica (tirar dúvidas e realizar as atividades de casa) assessorados por uma equipe de monitores. É um momento importantíssimo de reconstrução e consolidação dos conhecimentos construídos ao longo das aulas regulares. Os alunos terão atividades diferenciadas e planejadas, visando o fortalecimento pedagógico de todos.

Participar dos encontros fará toda a diferença no desempenho dos estudantes a longo prazo. Lembramos que os encontros não têm custo adicional, mas precisam de agendamento prévio com a Coordenação.

7 Direitos e Deveres dos Alunos

No Colégio Saber Viver, há regras para boa convivência. Conheçam e saibam fazer a diferença. Afinal, é preciso saber viver, não é mesmo?

7.1 Direitos do Estudante

- I. Respeito à dignidade como pessoa;
- II. Acesso à matrícula e permanência na turma em que está devidamente matriculado.
- III. Educação e ensino, incluindo aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis à convivência social;
- IV. Avaliação contínua e sistemática do seu processo de aprendizagem;
- V. Revisão de notas e/ou critérios avaliativos, se necessário;
- VI. Informações sobre desempenho escolar e Regimento da Instituição;
- VII. Participação nas atividades pedagógicas, desportivas, artísticas, culturais e cívicas;
- VIII. Ausentar-se ou abster-se de participar das atividades pedagógicas mediante apresentação de atestado médico comprobatório de inaptidão.

7.2 Deveres do Estudante

- I. Respeitar a Direção, professores, funcionários e colegas;
- II. Tratar com cordialidade seus colegas;
- III. Ser assíduo e pontual às atividades de classe, extraclasse e remotas;
- IV. Respeitar as normas disciplinares constituídas de forma coletiva;
- V. Cumprir as decisões tomadas pela Direção e pelas demais instâncias colegiadas;
- VI. Zelar pelo material de uso pessoal e coletivo;
- VII. Ressarcir danos materiais aos colegas, funcionários e ao colégio;
- VIII. Contribuir para a boa imagem do colégio, onde quer que se encontre.

7.3 Regras Importantes da Convivência Estudantil

- Ser assíduo e pontual nas aulas. Faltas injustificadas e atrasos devem ser evitados, pois prejudicam a rotina da sala de aula e de estudos;
- Trazer o material didático necessário para as aulas, conforme horário e/ou solicitação dos professores. Materiais impróprios ou inadequados à faixa etária e nível de instrução do aluno serão retidos pela Coordenação e devolvidos aos pais/responsáveis;
- Cuidar dos materiais pessoais e de uso coletivo;
- Manter limpas, e em bom estado de conservação, as dependências da escola;
- Entrar e/ou sair da sala de aula somente com a autorização do professor;
- Permanecer nas salas de aula apenas durante as aulas;
- Consumir balas e outras guloseimas somente nos intervalos;
- Solicitar, ao professor, ajuda para recuperar conteúdos e atividades da aula ou referente à prova que perdeu, em caso de doença. Trazer, nesse caso, o atestado médico;
- Procurar apoio da Coordenação Pedagógica quando necessário.

7.4 Regras de Conduta

Não é permitido ao aluno:

- Usar aparelho celular, *tablet* ou outros equipamentos eletrônicos em sala de aula, exceto com a autorização do professor e para fins didáticos;
- Trazer para a escola qualquer objeto ou material que ameace a integridade física ou moral dos colegas e funcionários;

- Comercializar rifas, produtos ou fazer coletas de qualquer tipo, exceto com a autorização da Direção;
- Alterar provas ou notas atribuídas pelos professores;
- Assinar documentos destinados aos pais/responsáveis;
- Ausentar-se da escola antes do encerramento do turno de aulas, sem uma autorização dos pais/responsáveis, encaminhada, por escrito, à Coordenação;
- Namorar nas dependências da escola;
- **Filmar, fotografar e gravar** nas dependências da escola, sem autorização prévia de todos os envolvidos e da Direção. Para publicação, vale a mesma regra. Não se pode compartilhar qualquer registro sem autorização dos participantes e da Direção da escola.

7.5 Medidas Disciplinares

A não observância dessas regras interfere diretamente no aproveitamento individual e coletivo dos participantes do processo educativo e, por conseguinte, acarretará medidas disciplinares. Tais medidas poderão ser adotadas pelo Assistente de Coordenação, em primeira instância, e por uma equipe colegiada – Coordenadores, SOP e Direção –, considerando a gravidade do ato.

Poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Conversa com a equipe técnico-pedagógica para uma orientação;
- Advertência pela equipe técnico-pedagógica;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços.

De acordo com o ambiente pedagógico e a situação didática, há outras regras do Colégio Saber Viver que todos – alunos, professores, funcionários etc – precisam conhecer. Por serem normas vigentes no ambiente escolar, devem ser integralmente cumpridas. Antes de tudo, devemos conhecê-las, lendo-as com muita atenção. Assim, todos sairão ganhando e teremos um convívio harmonioso e produtivo.

Contem sempre conosco!

Equipe Pedagógica do Colégio Saber Viver.